



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 2.124, de 17 de outubro de 2011.

Dispõe sobre denominação de vias públicas no Bairro “Vila Industrial”

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 11 de outubro de 2011, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º As atuais denominações das vias públicas no Bairro “Vila Industrial”, não oficializadas, passam a ser oficialmente denominadas:

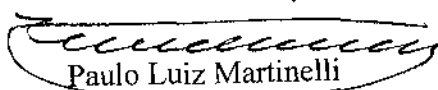
- I- Rua África (atual Passagem 1);
- II - Rua Oceania (atual Passagem 2);
- III - Rua Europa (atual Passagem 3);
- IV- Rua América do Sul (atual Passagem 4);
- V- Rua América do Norte (Viela 1);
- VI- Rua América Central (Viela 2);
- VII- Rua Ásia (Viela 3);

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e onze.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário